



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR Nº 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23853.014596/2025-56

**RESULTADO FINAL DA FASE I DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE REDAÇÃO
ACADÊMICA E LÍNGUA INGLESA DO CELIG**

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PRAE, através da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, torna público o resultado da FINAL da FASE I do EDITAL PRAE/REITORIA/UFR Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a Seleção de Estudantes Indígenas ou Quilombolas para Participação em Cursos de Redação Acadêmica e Língua Inglesa do CELIG. O resultado será divulgado conforme o disposto a seguir, considerando os(as) estudantes que se inscreveram na Fase I, no período de 30/09/2025 a 11/11/2025:

CLASSIFICADO(A): estudante que tenha atendido aos critérios de participação que tenha cumprido o disposto neste edital.

DESCLASSIFICADO(A): estudante que não tenha atendido aos critérios de participação neste edital.

	RG*	SITUAÇÃO
1	202526390006	CLASSIFICADO(A)
2	202426420008	CLASSIFICADO(A)
3	202516380042	CLASSIFICADO(A)
4	202516540041	CLASSIFICADO(A)
5	202516520059	CLASSIFICADO(A)
6	202516560034	CLASSIFICADO(A)

7	202516550038	CLASSIFICADO(A)
8	202516620034	CLASSIFICADO(A)
9	202316300016	CLASSIFICADO(A)
10	202526390058	CLASSIFICADO(A)
11	202516510018	CLASSIFICADO(A)
12	202516600010	CLASSIFICADO(A)

* Registro Geral Acadêmico

INFORMES:

- O(A) estudante contemplado(a) deverá apresentar à PRAE, via peticionamento no Sistema Eletrônico Integrado (SEI/UFR) - DAE/PRAE: PRESTAÇÃO DE CONTAS - o comprovante de matrícula nos cursos de Redação Acadêmica e de Língua Inglesa, bem como o comprovante de pagamento ao CELIG no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), para que seja devidamente ressarcido pelo auxílio financeiro de igual valor.
- A inscrição no edital do CELIG ocorrerá PRESENCIALMENTE na **secretaria do CELIG - 17h-21h** OU ONLINE através de mensagem por WhatsApp - **66 99227-4669**.
- Somente será ressarcido o(a) estudante que comprove a matrícula nos dois cursos e o pagamento ao CELIG.
- Não serão aceitas outras modalidades de cursos, nem mesmo matrículas efetuadas em outras instituições, que não o CELIG.
- É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações, eventuais retificações e comunicados referentes a este processo seletivo, bem como cumprir todas as disposições estabelecidas neste edital.
- A inscrição implica a aceitação integral das normas e procedimentos nele previstos.
- Ao se inscrever neste edital, o(a) estudante declara ter ciência de que, ao prestar quaisquer informações ou documentação falsas, ou omiti-las, estará sujeito(a) à abertura de processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 28/11/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621224** e o código CRC **05A7BF85**.
